



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA 038/ 2023 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 099/2023.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 1.491/2021, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 003/2023, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 da proponente **INSTITUTO CRESCER**, com sede na rua Av. Arthur Adolfo Santos, centro, Zortea, Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.548.864/0001-67, elaborado pelo Gestor da Parceria Lucilene Turra Dias.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **INSTITUTO CRESCER**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada, sendo que na data do protocolo de entrega da documentação as CND'S estavam dentro do prazo de validade.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

CONCLUSÃO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação **HOMOLOGA** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **INSTITUTO CRESCER** encontra-se **REGULAR** e **APROVADA**. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Gracieli D Avilla, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Piratuba, SC 22 de agosto de 2024.

Gestor Designado: Lucilene Turra Dias

§

hf mag

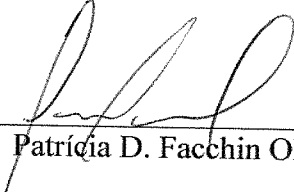
ad Tailona




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público


Gracieli D Avilla


Patrícia D. Facchin Oliveira


Mario Alonso Gerhardt


Thais Bortolossi


Tailana Cristieli Zancan



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS

PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio

Secretaria: Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

Entidade: INSTITUTO CRESCER

CNPJ da Entidade: 40.548.864/0001-67

Valor Total Convênio R\$:206.400,00(duzentos e seis mil e quatrocentos reais)

Valor Parcela: R\$ 17.200,00(dezessete mil e duzentos reais)

Empenho N°: 01

Ordens de Pagamento N°: 275

Data Pagamento: 25/07/2024

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração **N° 003/2023**, assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 001/2023, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com o **INSTITUTO CRESCER**, com sede na Avenida/Rua Arthur Adolfo Santos, Município de Zortéa-SC, sob CNPJ n° 40.548.864/0001-67.

Prestação de contas referente a parcela de R\$ 17.200,00(dezessete mil e duzentos reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 1.491/2021. Nele a comissão aprova as



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS**

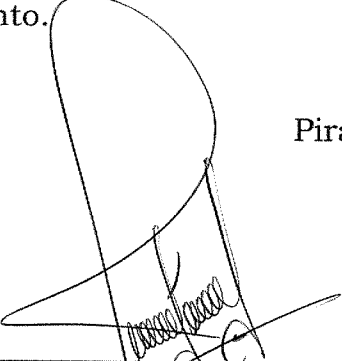
atividades realizadas pela **INSTITUTO CRESCER**, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 19 de agosto de 2024.



Lucilene Turra Dias
Gestora

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Piratuba/SC, 06 de agosto de 2024

De: Instituto Crescer

Para: Município de Piratuba – Secretaria de Administração e Finanças.

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 003/2023.

Excelentíssimo Senhor Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal de Piratuba

Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 003/2023 firmado entre a Instituto Crescer e o Município de Piratuba, parcela de valor R\$ 17.200,00 recebida em 25/07/2024.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail contato.institutocrescer@gmail.com

Atenciosamente,

MARIA ROSA DE
MORAES:48172707991
707991

Assinado de forma digital por MARIA ROSA DE MORAES:48172707991
Dados: 2024.08.07 08:49:48 -03'00'

Maria Rosa de Moraes
Presidente

INSTITUTO CRESCER

Av. Arthur Adolfo Santos, 233,
Bairro Parque das Andorinhas, Zortéa - SC
CNPJ: 40.548.864/0001-67

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba em 25/07/2024 no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmo o presente.

Piratuba/SC, 06 de agosto de 2024.

MARIA ROSA DE MORAES:48172707991
991

Assinado de forma digital por
MARIA ROSA DE
MORAES:48172707991
Dados: 2024.08.07 08:50:08
-03'00'

Maria Rosa de Moraes
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS DE: 7ª PARCELA DE 2024	TC 003/2023
--------------------------------------	--------------------

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba	
ORDENADOR DA DESPESA: Olnir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal	
ENTIDADE BENEFICIADA: Instituto Crescer	
ENDEREÇO: Av. Arthur Adolfo Santos, 233, Sala 03	CEP: 89633-000
RESPONSÁVEL: Maria Rosa de Moraes – Presidente	CPF: 481.727.079-91
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: repasse de auxílio financeiro destinado Projeto para a iniciação e formação musical, de núcleo clássico e canto, e formação de orquestra (Banda municipal) Valor repassado R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)	

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIM ENTO	PAGAMEN TOS
NÚMERO	DATA			
	25/07/2024	Valor recebido	17.200,00	
NF 202	06/08/2024	ACACIO ANTUNES LTDA		3.300,00
NF 279	06/08/2024	ANDERSON CLAIR SCHRANCK		1.500,00
NF 56	06/08/2024	DANIELI DE MATTOS		3.100,00
NF 19	06/08/2024	DIRLEI DA SILVA		1.750,00
NF 51	06/08/2024	JEAN CARL MINKS		1.750,00
NF 47	06/08/2024	MARCIELI MARA MULLER		1.750,00
NF 31	06/08/2024	PAULO ANDRE KLEIN		2.300,00
NF 45	06/08/2024	ROBERTO KLEINSCHMITT		1.750,00
TOTAL			17.200,00	17.200,00

LOCAL E DATA: Piratuba/SC, 06 de agosto de 2024

<p style="text-align: center;">TITULAR DA UNIDADE GESTORA</p> <p>MARIA ROSA DE MORAES:481727079 91</p> <p style="text-align: center;">_____ Maria Rosa de Moraes Presidente</p>	<p style="text-align: center;">CONTADORA</p> <p>ILIZETE CARNIEL:04179 467917</p> <p style="text-align: center;">_____ Ilizete Carniel CRC: 1SC-030681/O-0 ÊXITO CONTADORES</p>
--	---